



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 23 DE MARÇO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ESCOBAR** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCELO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 à 01/03/2024, contando a partir do dia 01/04/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 23 de março de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal